

**DECRETO N.º 49 de 27 de outubro de 2016.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO SAEIT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igaráu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAEIT, um Crédito Adicional Suplementar no de valor de **R\$ 397.300,00** (trezentos e noventa e sete mil e trezentos reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

03	Serv. Aut. Água e Esgoto				
03.01	Administração				
	17 512 0041 2034	339039	009	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.500,00
	17 512 0041 2034	339047	013	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00
	17 512 0041 2035	339039	033	Outros Serviços de Terceiros – PJ	378.300,00
	17 512 0041 2035	339046	034	Auxílio Alimentação	16.000,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>397.300,00</b>

**Art. 2º** - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.035/15 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

03	Serv. Aut. Água e Esgoto				
03.01	Administração				
	17 512 0041 2034	319013	004	Obrigações Patronais	100.000,00
	17 512 0041 2034	319094	006	Indenizações e Rest. Trabalhista	4.600,00
	17 512 0041 2034	319030	008	Material de Consumo	38.000,00
	17 512 0042 1057	449051	021	Obras e Instalações	34.200,00
	17 512 0042 2035	319011	025	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
	17 512 0042 2035	319113	029	Obrigações Patronais (I-O)	40.000,00
	17 512 0042 2035	449052	036	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	99 999 9999 9999	999999	037	Reserva de Contingência	60.500,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>397.300,00</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaráu do Tietê, 27 de outubro de 2016.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

**EDILAINÉ GIMENES BORGES**  
Responsável p/ Secretaria Municipal da Administração